

Autoriza abertura de Crédito Especial para Serviço de Iluminação na Rua Tomaz Gonzaga e anula parcialmente Dotação Orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para ampliar o serviço de Iluminação na Rua Tomaz Gonzaga até o Vestiário Municipal na citada rua.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três cruzeiros novos).
- Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada do Orçamento vigente.

4.1.3.0-02 Veículos e Pertences	R\$ 1.083,00
	R\$ 1.083,00

Art. 4º - Perogadas as disposições, em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 12 de março de 1969

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troysi
Alfonso Troysi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelman